

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 2012

ACTA Nº 01/2012

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng.<sup>o</sup> Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Dezembro de dois mil e onze. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião ordinária e da reunião extraordinária de 15 de Dezembro de 2011, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes atas foram aprovadas por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-01/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 2 de 03-01-2012, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	540.116,17 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	261,51 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	7.439,04 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	26.377,59 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	11.154,95 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.670,01 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.972,78 €

2012.01.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	8.218,77 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	980.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.323,00 €
Fundo de Maneio		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.622.533,82 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.598.189,22 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	24.344,60 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.622.533,82 €</b>

## **OBRAS**

### **REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SEVER – TRABALHOS A MENOS**

Sobre este assunto foi prestada a seguinte informação do Sr. Engenheiro Nuno Lopes: ---

*“Tenho a honra de informar V. Ex.ª que na execução dos trabalhos referidos em epigrafe, verificou-se que:*

*- não deverá ser feita a plataforma a jusante da piscina fluvial pelo motivo de impedir o acesso ao leito do rio para a manutenção;* -----

*- houve diversas reclamações relativas ao grande troço de calçada na estrada municipal pelo que deverá ser reduzido em dois pequenos troços.* -----

*Fica à Vossa consideração a não execução dos trabalhos acima referidos.* -----

*Junto se anexa o auto de trabalhos a menos para Vossa aprovação.”* -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os trabalhos a menos, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento e estar impedido de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala eram 10h15m. Regressou à reunião eram 10h25m.** -----

### **SOLICITAÇÃO DE PARECER – JOAQUIM MIRANDA TRIGUEIRO**

Este pedido encontra-se acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável onde conste a constituição de compropriedade (dois titulares) dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).* -----

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”* -----

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.* -----

*Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade nos prédios sítos na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, inscritos na matriz predial sob o Artº 125, da Secção D designado Valada e sob o Artº 225, da Secção D, designado Ribeirinho, no entanto V. Exª decidirá.”* -----

2012.01.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir o parecer favorável. -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, para ratificação da Câmara Municipal. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 01/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

### **20ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, para ratificação da Câmara Municipal. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 02/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

## **ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO** -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação do Chefe de Divisão Administrativa: -----

*“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que de acordo com o artigo 24.º da Norma de controlo interno da Câmara Municipal de Marvão, em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiváveis, tendo estes que ser regularizados até ao final de cada mês e saldados no final de cada ano, o mesmo é referido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.* -----

*Em face do exposto venho propor que sejam atribuídos fundos de maneiio, ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de 2 400 € anuais, para pagamento de pequenas despesas urgentes tais como, portes de correio, aquisição de impressos, Registos na Conservatória do Registo Predial, etc. e ao Encarregado do Parque de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes, no valor de 3 600 € anuais, para pagamento de portagens, gasóleo, inspecção de viaturas, etc.* -----

*Á consideração de V. Ex.ª.”* -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os fundos de maneiio propostos na informação.** -----

## **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ARCGIS DESKTOP** -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

*“A Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2010) estipula no Art.º. 22º., nº. 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultoria técnica, sob pena de nulidade.* -----

2012.01.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Necessitando o Município proceder á aquisição de uma licença de Software ArcGis Desktop, á empresa ERSI – Portugal, S.A. pelo valor 6.040,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, determinei a sua aquisição, pelo que venho propor que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, para celebração do contrato referido e proceda a ratificação da minha decisão, de acordo o disposto no n.º3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/202, de 11 de Janeiro.”*-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente, de acordo com a legislação acima referida.**-----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

**O Sr. Presidente propôs que fosse apresentado um voto de pesar pelo falecimento do funcionário deste município: João António Batista Gomes.**-----  
**Aprovado por unanimidade.**-----

**Propôs ainda um voto de louvor ao Sr. Engº Nuno Lopes, pela forma como decorreu a obra da Portagem.**-----  
**Aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Engº Nuno.**-----

**Informou também que teve uma reunião com os presidentes de câmara da zona e com os espanhóis, para tentarem que o comboio Lusitânia não seja suspenso.**-----

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que recebeu uma carta sobre a candidatura de Marvão a património mundial da autoria do Sr. Dr. Francisco Ramos, que deverá ser a 1ª peça de comunicação desta candidatura.**-----

**Informou também que irá decorrer o Cantar das Janeiras no próximo dia 06.**-----

**Por último informou que este ano, no dia 1 de Junho celebram-se os 500 anos da assinatura do 2º foral de Marvão (1512).**-----

## **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**Presente no público esteve o Sr. Prof. Dr. Jorge de Oliveira que apresentou os votos de um Feliz Ano 2012 e propôs que o Foral fosse tratado pois está em mau estado de conservação. Propôs também que fosse feita uma cópia do Foral para posterior publicação.**-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar estas propostas.**-----

**O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes propôs que fosse criado um concurso sobre as comemorações dos 500 anos da assinatura do Foral, cujos trabalhos seriam elaborados pelos alunos do concelho, havendo um prémio com duas menções honrosas.**-----

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

**Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim,**

-----  
2012.01.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 13:30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----